



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a **Audiência Pública do Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC do ano de 2024**, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 36, §5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, e demais legislações correlatas, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 18:30 horas**, o qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – RQPC**, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde no quadrimestre anterior.

Campos de Júlio/MT, 22 de janeiro de 2025.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.01.22 09:35:45 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito do Município de Campos de Júlio

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra

EDITAL Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Audiência Pública do Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC do ano de 2024, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no caput do art. 36, §5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, e demais legislações correlatas, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de janeiro de 2025 (terça-feira) às 18:30 horas**, o qual será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Tabor da Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – RQPC, referente ao montante de recursos aplicados e a oferta e produção de serviços públicos de saúde no quadrimestre anterior.**

Campos de Júlio/MT, 22 de janeiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito do Município de Campos de Júlio

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PARCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO "SRP" Nº 044/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 044/2024, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 22/11/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes personalizados e kits de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos"**, sendo declarada vencedora do certame a empresa: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.357.366/0001-20, vencedora dos lotes (04, 05, 06 e 07), com valor total de R\$ 547.369,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

EDITAL Nº. 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 01/2025 datado de 20 de janeiro de 2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	1º	Aprovado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; V. Carteira de identidade (RG); VI. CPF; VII. CPF do cônjuge e data de nascimento; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência; XVII. Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XVIII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XIX. Declaração de Bens e valores; XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXI. Habilitação se exigir o cargo; XXII. Realizar exames exigidos conforme **Edital Parágrafo único. Além dos documentos previstos no subitem 17.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes exames**, na forma prevista no item 17.2 do edital nº. 001/2024: **a.** Hemograma completo em jejum; **b.** Glicemia em jejum (GLICOSE); **c.** Reação sorológica para Lues (V.D.R.L) (sífilis); **d.** Gama GT (Gama Glutamil Transferase); **e.** Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); **f.** VHS; **g.** Ácido Úrico; **h.** Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista; **i.** Ultrassom pélvica (sexo feminino); **j.** Parasitológico de fezes; **k.** Exame Anti-HCV; **l.** Exame de urina tipo I (E.A.S); **m.** Teste ergométrico; **n.** Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial; **o.** Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrasonografia gestacional recente); **p.** Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); **q.** Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina; **r.** Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação; **s.** Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com